



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 002
DE 08 DE ABRIL DE 2009.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO o Decreto 6.911 de 02 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO praxe de longa data existente no Poder Legislativo Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Não haverá expediente no dia 09 do corrente.

Art. 2º - As horas não trabalhadas neste dia poderão ser compensadas em dias subseqüentes, no interesse da Administração.

Rio Grande, 08 de abril de 2009.


~~VER DELAMAR CORRÊA MIRALHETA~~
PRESIDENTE

